



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS 15 de 18 de julho de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 18 de julho de 2018, Ata nº 13/2018, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês junho de 2018;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º trimestre de 2018 (abril, maio, junho 2018); bem como da verba repassada para a APAE;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra a mudança dos integrantes representantes governamentais das seguintes secretarias:

- Secretaria de Educação:

- Titular: Cláussia Fernanda Elger

- Suplente: Verônica Spezia de Matos (permanece)

- Secretaria de Administração (alteração de titularidade):

- Titular: Stéfano Simon

- Suplente: Euclécio Nicolau Seibel

Tapera, 18 de julho de 2018.

Isolda Cristina Koch

Presidência CMAS de Tapera/RS